



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº418

Publicado portaria no dia 17/10/2025

PORTARIA DP /Nº 01.744 /2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **JOSE LUCIUS COSTA DOWSLEY**, devidamente protocolado sob o nº **2020.028957**.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, **Proc. DPCO nº 079/2020**, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo **I/SHINERAY XY 150 5**, Chassi **LXYPCKL05C0552836**, Renavam **464017246**, ano Fab./Modelo: **2011/2012**, de placa **PEG8284**, para **JOSE LUCIUS COSTA DOWSLEY**, inscrito no CPF nº **106.585.454-42**, e demais atos posteriores;


Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **PAULO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº **025.588.494-09**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação.


VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor-Presidente – DETRAN/PE


Dr. Bruno Girão
Diretor Jurídico
OAB-PE 43.027